

ESTAMOS PRONTOS PARA AJUDAR VOCÊ A GARANTIR SEU DIREITO!

DESPESAS DE ASSISTENCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES (da vítima e do acidente):

- Boletim de Ocorrência Policial (original ou cópia autenticada);
- DUT (somente nos casos de beneficiário proprietário);
- RG da vítima (CNH, carteira de trabalho, certidão de casamento ou certidão de nascimento) – cópia simples;
- CPF da vítima (cópia simples)
- Comprovante de residência ou declaração de residência (a mesma é retirada através do site ou no local de entrada do seguro DPVAT).
- Boletim do primeiro atendimento médico hospitalar ou relatório do médico informando quais as lesões sofridas pela vítima e o tratamento realizado (cópia simples);
- Relatório do dentista (se for o caso) informando as lesões sofridas pela vítima, se o tratamento foi realizado em decorrência das lesões sofridas no acidente, bem como se os dentes eram naturais antes do acidente (cópia simples);
- Radiografias iniciais e finais do tratamento odontológico.

A PRÓPRIA VÍTIMA EFETUOU AS DESPESAS E OS RECIBOS ESTÃO EM SEU NOME:

- Comprovantes das despesas (recibos ou notas fiscais), contendo discriminação dos honorários médicos e despesas médicas (materiais e medicamentos) acompanhados das respectivas requisições e/ou receituários médicos (originais).

Rua Milton Santa Crus, 234, Sala E, Mangabeira 1 (av. principal por dentro) – CEP 58056-070
JOÃO PESSOA/PB
(83) 3506.1821/98808.6227

www.selodpvat.wix.com/acidentedetransito